



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 367/2013

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 12.672/11

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor JUAN MANOEL PONS GARCIA, médico, matrícula nº 2343-4, pois ainda exercendo Mandato Eletivo de Prefeito Municipal, protocolou pedido de gozo de férias junto ao Departamento de Recursos Humanos dos períodos aquisitivos de 2005, 2006, 2007, 2008, afastando-se de suas atividades antes do deferimento administrativo. Ademais, os períodos aquisitivos pleiteados correspondem aos períodos em que estava afastado de suas funções para assumir Mandato Eletivo como Prefeito Municipal, portanto não exerceu a função de médico nestes períodos, infringindo os artigos 205, III e 206, IX, da Lei Complementar 146/2011, sujeitando-se as penalidades previstas no artigo 214, observando os incisos IV e X, do artigo 219, do mesmo Diploma Legal.

Artigo 2º Designar a seguinte Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos:

*Presidente..... Dra. Maura Cristina Porpino da Silva
Membro..... Dra. Andréa Pinheiro Grangeiro da Silva
Membro..... Dra. Ana Paula Gobersztejn*

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação na conformidade do Artigo 147, da Lei Complementar n.º 146/2011.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de abril de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.